



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 130/2019

Vereador Aloysio Barbosa Borges
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Prefeito Municipal que, através das secretarias competentes, determine a limpeza da Rua João Batista da Silva, especialmente nas proximidades do número 46.

JUSTIFICATIVA:

Faço este pedido por ter sido interpelado por moradora da rua que enviou as fotos a esta anexadas, reclamando muito com toda a razão do estado de sujeira da rua, especialmente em frente à sua residência.

Acontece que devido às chuvas, o barro proveniente dos terrenos não murados e dos materiais de construção que ficam depositados nos terrenos baldios, se acumula por sobre o calçamento, dando a impressão inclusive de se tratar de rua de terra batida.

A moradora da residência número 46 sofre de problemas pulmonares (asma brônquica) e tem sérios problemas causados pela poeira trazida pelo tráfego na rua, sendo necessária uma limpeza pesada no local e posteriores providências para que o problema não volte a ocorrer ou pelo menos seja minimizado.

Sendo o que cabia justificar.

Em, 13 de maio de 2019.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 04/08/19


Aloysio Barbosa Borges
VEREADOR PROPONENTE



Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas











